

| | | |
|--|-----------------|-------------------------------------|
| FORMULÁRIO Nº 13 – ESPECIFICAÇÃO DA DISCIPLINA/ATIVIDADE | | |
| CONTEÚDO DE ESTUDOS | | |
| ATIVIDADES ACADÊMICAS | | |
| NOME DA DISCIPLINA/ATIVIDADE | CÓDIGO | CRIAÇÃO (X) |
| ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES | TGO 00002 | ALTERAÇÃO: NOME () CH () |
| DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 30H | TEÓRICA: | PRÁTICA: 30H ESTÁGIO: |
| DISCIPLINA/ATIVIDADE: OBRIGATÓRIA (X) | OPTATIVA () | AC () |
| OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE: | | |
| <p>Criar condições propícias para que o aluno possa se envolver em atividades extra-curriculares que contribuam para a sua formação pessoal e para o seu aprimoramento técnico.</p> <p>Estimular a prática de estudos independentes e opcionais, de modo a fortalecer a formação pessoal e permitir a atualização profissional específica do aluno.</p> <p>Possibilitar o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive quando adquirida fora do ambiente escolar.</p> | | |
| DESCRIÇÃO DA EMENTA: | | |
| Realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, não previstas no currículo do curso, que contribuam para a formação pessoal e qualificação técnica do aluno. | | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA: | | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Colegiado de Curso de Engenharia de Petróleo - UFF. Resolução 02/2009 - Regulamentação das Atividades Acadêmicas Complementares (AC's) no âmbito do Curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Federal Fluminense. 2. Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos – PROAC/UFF. Instrução de Serviço 02/2009 – Procedimentos para funcionamento de Atividades Complementares na Universidade federal Fluminense. | | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: | | |
| | | |

COORDENADOR

CHEFE DE DEPTO/COORDENADOR

DATA ____/____/____

DATA ____/____/____